



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO

LEI Nº 627 DE 07/11/91

REF.: DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

MESSIAS DE PAULA SANTOS, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Centro Comunitário "Frei Angélico de Roseira", o Núcleo de Promoção Social construído no bairro de Roseira Velha.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 07 de Novembro de 1.991.


MESSIAS DE PAULA SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 07 de Novembro de 1.991.


MARIA ANTONIA DE PAULA SANTOS
Secretaria da Prefeitura